

**TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação n.º 001/2025 – DISP/SEMSAB

O Município de Portalegre/RN, através do Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Portalegre/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 517/2023 – GP/PMP, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 001/2025 – DISP/SEMSAB, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, IV, alínea “a” da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa concessionária autorizada CHEVROLET, para a aquisição de componentes, bem como a prestação de serviço de revisão programada (30.000 km), durante o período de garantia técnica de 02 (dois) veículos, modelo SPIN 1.8 AT LT - ANO 2023/2024, Placas SBM4H24 e SBH7F24, pertencente a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, pelo valor global de R\$ 2.040,94 (dois mil e quarenta reais e noventa e quatro centavos), em favor de **ESPACIAL AUTO PECAS LTDA, CNPJ sob o nº 09.114.091/0001-60**, conforme abaixo descrito:

**ESPACIAL AUTO PECAS LTDA, CNPJ sob o nº 09.114.091/0001-60:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	Valor unit.	Valor total
1	Serviço de mão de obra para a revisão programada (60.000Km)	Serv	2	450,71	901,42
2	Aquisição de óleo do motor	Und.	8	83,50	668,00
3	Aquisição filtro de óleo	Und.	2	26,37	52,74
4	Aquisição Anel de vedação do bujão do cárter	Und.	2	15,35	30,70
5	Aquisição de Velas de ignição	Und.	8	46,00	368,00
6	Aquisição de Filtro de Ar do Motor	Und.	2	144,85	289,70
7	Correia dentada de distribuição	Und.	2	187,22	374,44
8	Tensionador	Und.	2	337,40	674,80
9	Fluido de freios 500ml	Und.	4	41,32	165,28
10	Correia de acessórios	Und.	2	165,46	330,92
				<b>VALOR GLOBAL</b>	<b>3.856,00</b>

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Portalegre/RN, 08 de janeiro de 2025

**TEMÍSTOCLES MAIA DE LUCENA**

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Básico